

2013

## Regulamento – Doppler na Parede

## 1 - O CONCURSO

O Concurso Cultural “Doppler na Parede” trata da distribuição gratuita de prêmios na modalidade concurso exclusivamente cultural o qual é promovido por RADDAR DIGITAL MEDIA, registrada com o CNPJ ( - ). O Concurso Cultural “Doppler na Parede” elegerá as 3 melhores artes gráficas enviadas através do aplicativo do e-mail [promocoes@raddar.com.br](mailto:promocoes@raddar.com.br), segundo critérios descritos no regulamento (Vide item 5.1).

## 2 - COMO PARTICIPAR

2.1 O Concurso Cultural “Doppler na Parede” é aberto a pessoas físicas de ambos os sexos, maiores de idade, residentes e domiciliados no Brasil.

2.2 No caso do ganhador ser menor de idade, o responsável legal deverá responder pelo prêmio. Para participar, o participante deve:

1) *Ler e concordar com os termos descritos neste regulamento quanto à dinâmica, prazos e tarefas:*

- *Conhecer o Efeito Doppler, que é observado nas [ondas](#) quando emitidas ou [refletidas](#) por um objeto que está em movimento com relação ao observador. Foi-lhe atribuído este nome em homenagem a [Johann Christian Andreas Doppler](#), que o descreveu teoricamente pela primeira vez em [1842](#).*
- *Ilustrar, fotografar, diagramar, ou transmitir sob quaisquer arte gráfica que represente o trabalho de um Designer Gráfico o entendimento sobre o Efeito Doppler.*
- *Enviar a arte para o correio eletrônico [promocoes@raddar.com.br](mailto:promocoes@raddar.com.br) com os seguintes dados:*
  - Nome Completo
  - Email:
  - Telefone:

3) *Ao remeter sua arte, os participantes estarão concordando tacitamente com todas as normas contidas no presente regulamento.*

2.3 O(a) interessado(a) expressa a sua voluntária participação nesta atividade e concorda em autorizar o uso de seu nome e imagens por parte da Raddar Digital Media em quaisquer canais de divulgação, como Facebook (<https://www.facebook.com/RaddarDigitalMedia>) entre outras, em todas as fases do concurso, sem nenhum ônus para a Raddar Digital Media e em caráter definitivo, não implicando em qualquer obrigação de pagamento.

2.4 O participante, com a sua inscrição e envio do material automaticamente cederá a título gratuito, exclusivo e definitivo, à Raddar Digital Media, os respectivos direitos autorais patrimoniais de publicação da arte vencedora em qualquer meio de comunicação, ou por qualquer suporte.

2.5 Não serão aceitas artes enviadas por quaisquer outros meios, tais como e-mails ou telegramas, apenas via endereço eletrônico informado.

2.6 Todas as fotos artes pelo serão submetidas à votação de uma Comissão Julgadora composta por membros da diretoria e gerência da Raddar Digital Media.

2.7 Dentre todos os envios computados, serão selecionadas 3 (três) fotos que serão ranqueadas do primeiro ao terceiro lugar.

## 3 - PERIODICIDADE DO CONCURSO

3.1 Períodos do concurso cultural: o início do concurso cultural será no dia 28/10/2013 e término no dia 11/11/2013 (último dia para participação).

3.2 Datas do resultado: a arte será escolhida durante os dias 04 e 05 de novembro e o resultado divulgado no dia 13/11/2013.

#### 4 - PREMIAÇÃO

4.1 Os(as) autores(as) das artes mais originais serão premiados de acordo com os prêmios estabelecidos, definidos pela comissão julgadora. Serão selecionados 3 (três) vencedores ao final do concurso, os quais receberão os prêmios: (1º lugar) – Mesa Digitalizadora (marca a ser definida) + Plotagem da parede da Raddar + Camiseta com a arte + Caneca com a arte. (2º lugar) – Camiseta com a arte + Caneca com a arte. (3º lugar) – Caneca com a arte.

4.2 A organização do Concurso Cultural entrará em contato, através de e-mail ou telefone cadastrados, no prazo de 3 (três) dias após a divulgação dos resultados na página do Facebook da Raddar Digital Media (<https://www.facebook.com/RaddarDigitalMedia>).

**Parágrafo único:** Não havendo êxito na comunicação do item acima e não tendo o(a) vencedor(a) entrado em contato com organização, no prazo de 10(dez) dias após o resultado divulgado, o(a) participante será desclassificado(a).

4.3 Quanto à entrega do prêmio: Os prêmios serão enviados para endereço residencial dos(as) ganhadores(as), dentro do território nacional, no prazo de 40 (quarenta) dias a partir do contato com o vencedor.

4.4 O prêmio é individual e intransferível, bem como não poderá, em hipótese alguma, ser convertido em dinheiro, tampouco trocado por outro item e/ou serviço.

4.5 A premiação está sujeita a disponibilidade de estoque, podendo ser substituída por outro produto de igual ou maior valor a critério da Raddar Digital Media, sem qualquer prejuízo a realizadora.

#### 5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Para a escolha dos vencedores das melhores artes, os critérios serão: criatividade, originalidade, adequação ao tema e uso correto da língua portuguesa em caso de conter elementos de texto.

5.2 As decisões da comissão julgadora são soberanas e irrecorríveis.

#### 6 - DESCLASSIFICAÇÃO

Os participantes serão desclassificados desta atividade em caso de fraude comprovada, participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos:

6.1 Cadastros incompletos ou incorretos, quanto aos campos de preenchimento obrigatório;

6.2 Participantes selecionados que não comprovarem os seus dados cadastrais;

6.3 Envios de fotos que não forem adequadas ao tema proposto. A Raddar Digital Media poderá solicitar ao(a) premiado(a) que comprove, documentalmente, a veracidade das informações constantes no cadastro efetuado na presente atividade, no prazo de 05 (cinco) dias a partir do contato. Caso não haja resposta, o(a) participante será desclassificado(a). 6.4 A participação no concurso cultural torna-se inválida se as informações não forem preenchidas corretamente.

6.5 Se comprovado fraude ou plágio.

6.6 Fotos desfocadas, com baixa qualidade e sem resolução serão desclassificadas. (Tamanho mínimo para a foto: 200kb)

## 7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O(a) participante se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, endereço eletrônico, número de celular, será considerada como infração à legislação pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais indenizações e medidas penais e civis cabíveis.

7.2 É vedada a participação de funcionários(as), colaboradores(as), sócios/acionistas da Raddar Digital Media e de suas empresas coligadas, bem como de seus respectivos parentes até 2º grau e cônjuges e quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução do concurso.

7.3 A Raddar Digital Media se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Regulamento, informando previamente os participantes desta atividade e sempre buscando assegurar sua legalidade sem prejuízo de seus participantes.

7.4 Toda e qualquer dúvida sobre esta atividade poderá ser encaminhada à Raddar Digital Media por meio do correio eletrônico cadastrado ou pelas mídias sociais.

7.5 Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Goiás, para dirimir qualquer lide oriunda do presente termo de adesão e regulamento.

## 8 - VIGÊNCIA DO CONCURSO CULTURAL

8.1. O concurso cultural terá início em 28/10/2013 e será válido até às 23h59 do dia 11/11/2013. O resultado final, com o nome dos 3 únicos ganhadores será apresentado no dia 13/11/2013 nas redes sociais.

**01)**